Despacho (extrato) n.º 8745/2013

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Centro de Apoio Social de Runa e considerando que o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa desse Centro de Apoio Social se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa, o Coronel José Manuel Carvalho Ribeiro cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2013.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: José Manuel Carvalho Ribeiro.
Nascido em Alcântara, concelho de Lisboa a 21/04/1958.

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa, concluída no ano letivo de 1986/87.

3 — Experiência Profissional

Desde o ano letivo de 1987/88 até à data da sua colocação no IASFA, integrou o quadro de professores militares efetivos na Academia da Força Aérea (AFA), como regente e docente de várias unidades curriculares — Investigação Operacional I e II, Contabilidade Analítica, Cálculo e Instrumentos Financeiros, Análise de Projetos, Contabilidade Analítica, Gestão de Recursos Materiais, entre outras —, constantes nos *currículos* quer dos cursos pré-Bolonha de Licenciatura em Ciências Militares e Aeronáuticas (CLCMA) e de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas (CBTMA), quer nos atuais cursos pós-Bolonha de Mestrado Integrado em Aeronáutica Militar (CMAM) e de Licenciatura em Tecnologias Militares e Aeronáuticas (CLTMA).

Em acumulação com a sua atividade docente, na AFA, exerceu as funções de Diretor de Curso dos alunos de Engenharia Informática, do CLCMA, de Técnicos de Informática, do CBTMA e do Estágio Técnico-Militar (ETM) e de Técnicos de Saúde, do ETM. Nos postos de Tenente a Major, foi Chefe do Centro de Informática. Como Tenente-Coronel, foi Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e do Departamento de Ciências de Gestão e Administração, e Subdiretor da Direção de Ensino Politécnico. Como Coronel, foi Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento.

4 — Formação Complementar

Curso Geral de Guerra Aérea do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, concluído no ano letivo de 1993/94.

24 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

207067601

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 8746/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Brigadeiro-General Kim Peter Bjerring Sonneby.

11 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207069862

Louvor n.º 614/2013

Louvo o Assistente Operacional (2208) Luís Filipe Viegas Patrício, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Jardineiro do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), ao longo dos últimos oito anos.

Funcionário dotado de um espírito de bem servir ímpar, totalmente dedicado ao cumprimento das suas tarefas, foi responsável por conservar, praticamente sozinho, em perfeito estado de apresentação e limpeza, as vastas áreas ajardinadas do Instituto. Ao longo destes oito anos, o Assistente Operacional Viegas Patrício, foi capaz de manter em permanência um ritmo de trabalho intenso e dinâmico, o que permitiu ultrapassar as dificuldades provocadas pela escassez de pessoal nesta área.

Durante este período trabalhou de forma sistemática, mesmo fora das horas normais de serviço, muitas vezes aos fins de semana e em quaisquer condições meteorológicas, demonstrando um espírito de abnegação e entrega ao seu trabalho invulgares e merecedores de serem salientados.

Para além das funções inerentes à preservação e manutenção das áreas ajardinadas do IESM, salienta-se igualmente a forma como o Assistente Operacional Viegas Patrício preserva o "habitat" de inúmeras espécies de aves que povoam os jardins do Instituto, controlando e gerindo o seu número com grande sensibilidade.

Pessoa leal, simples e humilde, dotado de invulgar espírito de abnegação, distingue-se dos demais trabalhadores pela forma como se dedica ao cumprimento das suas tarefas, tornando-se merecedor do respeito e consideração de todos os militares e civis do IESM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes profissionais e pessoais, que creditam o Assistente Operacional Viegas Patrício como sendo um excelente funcionário, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IESM e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

6 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207069643

Estado-Maior Conjunto

Despacho n.º 8747/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36 do Código de Procedimento Administrativo, com referência ao Despacho n.º 13644/2011, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011, subdelego no Major-general Pedro Jorge Pereira de Melo, Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sem poderes para subdelegação, as competências referidas no n.º 2, alíneas *a*) e *c*), do Despacho n.º 10798/2011, de 19 de agosto de 2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2011, até € 99 000,00.

O presente despacho produz efeitos desde 25 de janeiro de 2013, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de junho de 2013. — Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior Conjunto, *José Domingos Pereira da Cunha,* vice-almirante.

207068882

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 8748/2013

Delegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, delego no Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros, CFR AN Luís Miguel Pereira Gonçalves e no Chefe do Serviço de Finanças e Contabilidade, 1TEN AN Nuno Tomé Mira Rodrigues, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de € 50.000,00.

2 — A delegação de competências mencionada não pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de abril de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Contra-Almirante António Silva Ribeiro*.

207065528

Despacho n.º 8749/2013

Despacho do conselho administrativo

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o art. 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, resolve o Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico delegar no vogal do Conselho Administrativo, Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros, CFR AN Luís Miguel Pereira Gonçalves e no Secretário do Conselho Administrativo, 1TEN AN Nuno Tomé Mira Rodrigues, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de € 50.000,00.

2 — A delegação de competências mencionada não pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de abril de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Contra-Almirante António Silva Ribeiro*.

207066995

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 8750/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de maquinistas navais:

242189 João Filipe de Meneses Capa

(no quadro),que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.ºe para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de janeiro de 2013resultantesda atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 58/12 de 19 de dezembro. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 402685sargento-ajudanteMQAntónio José Roque Miranda Neto e à direita do 215688 sargento-ajudante MQ Luís Manuel Martins Tomé.

21 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva,* contra-almirante.

207065666

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Despacho n.º 8751/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	05761380	Filipe Félix Santos Costa	31-05-2013
SAj	08486078	António Maia Didier	01-05-2013
SAj	00897783	Rui Ilídio Alves Menino.	03-05-2013

6 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, coronel de infantaria.

207068663

Portaria n.º 436/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data Reforma
TCor	07839777	Fernando José do Carmo Damil	01-05-2013
TCor	04473786	António Manuel Nunes Cavaca	02-05-2013
TCor	10890674	Manuel Francisco Constantino Crisanto	05-05-2013
TCor	07861976	António Júlio Piçarra Chaves. . .	31-05-2013
Cap	05544678	Manuel Pereira Filipe.	25-05-2013

6 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* coronel de infantaria.

207068622

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 437/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013